

1

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 13 dia(s) do mês de janeiro de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 5672-66.2019.8.16.0045 de Execução Fiscal em que figuram como partes Município de Arapongas em face de EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

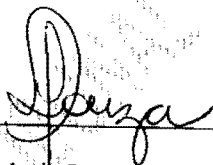
IMÓVEL 01:

" Imóvel urbano, Quadra: 07, Lote: 10, situado na Rua Cardeal de bico Amarelo, nº 95, Conjunto Águias, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 260,02m², contendo uma construção residencial de aproximadamente 42 m² cobertura de telhas, padrão popular, murado, construção, com divisa e confrontações descritas na matrícula nº 8095 junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas. "

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 100.000,00 cem mil reais)

Método Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Vale Verde Imobiliária, Imobiliária Casa Grande, Imobiliária Ricardo.

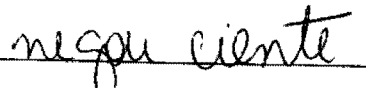
Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.



Viviane A. de Souza

Oficiala de Justiça-

Matrícula 14.109



Edmilson Ferreira dos Santos





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSEW FRT69 HC7KB BGXSA



